



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1498 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2013, seção 2, página 23, considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23398.000630/2013-96,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 agosto de 2013, Retribuição por Titulação ao Professor EVERALDO LORENSETTI, Siape nº 2044863, lotado no Câmpus Cascavel, pela conclusão em 02.07.2009, do Curso de Especialização em "Educação Especial Inclusiva", emitido pelo Instituto Superior Tupy.

MACELO RODRIGUES DA SILVA